

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CALMON**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO
PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CALMON faz saber a quem possa interessar a publicação do JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO referente ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 conforme segue:

Não houve interposição de recursos contra indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Calmon (SC), 27 de fevereiro de 2025.

**HELIO MARCELO OLENKA
PREFEITO MUNICIPAL**